



PORTARIA N.º 220/21, DE 19 DE MAIO DE 2021

**CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA DAIANE FATIMA FORTUNA.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **DAIANE FATIMA FORTUNA**, lotada na Secretaria da Saúde, conforme Portaria N° 072/20, de 22 de dezembro de 2020 e o período de gozo a contar de 19 a 28 de maio de 2021.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
19 DE MAIO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto,
Secretário de Administração.